



ANEXO VI - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto “Cuidados Farmacêuticos aos usuários do Sistema Único de Saúde”

Coordenador (a): Werlissandra Moreira de Souza

Orientador (a): Werlissandra Moreira de Souza

Plano (s) de trabalho: Cuidados Farmacêuticos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Vigência do plano de trabalho: 01/11/2023 a 31/10/2024 (12 meses)

Valor: R\$700,00

Vaga para bolsista: 1

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 1

Contato para informações: (71) 99964-4303

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Atividades direcionadas à comunidade de forma individual e coletiva. Para as atividades direcionadas à comunidade de forma individual, os usuários serão identificados, convidados a participar e agendados para o processo de cuidado farmacêutico, no qual serão conduzidas consultas farmacêuticas, em ambiente privativo e de forma individual. As atividades, direcionadas aos usuários de forma coletiva, serão ações de educação em saúde, realizadas na recepção/sala de espera.

Além disso, o (s) estudante (s) deverá (ão) realizar levantamento bibliográfico para direcionamento das atividades e orientação farmacêutica, participar de reuniões periódicas, de atividades de reflexão e avaliação das atividades executadas, bem como serão envolvidos na elaboração de materiais informativos, didáticos-pedagógicos e de divulgação científica do presente projeto.

Ademais, o(s) estudante(s) poderá (ão) fazer atendimento no balcão, de modo a auxiliar na captação de pacientes para os Cuidados Farmacêuticos e também contribuir para que os usuários de medicamentos não participantes dos Cuidados Farmacêuticos, sejam, adequadamente, orientados quanto ao uso de seus medicamentos.

O projeto de extensão possibilitará a articulação do estudante com os componentes curriculares de Farmácia, como Atenção farmacêutica e Práticas em atenção farmacêutica, bem como com a Liga Acadêmica de Cuidados Farmacêuticos (LACFAR) e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Assistência



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA
Farmacêutica (GESFAR).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail werlissandra.souza@ufob.edu.br com o título do assunto “**SELEÇÃO PIBIEX**”, no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, mediante o envio em anexo dos seguintes documentos: a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo em anexo deste documento; b) cópia de documento de identidade com foto; c) comprovante de solicitação de matrícula do semestre letivo 2023.2 e; d) cópia do histórico escolar contendo o índice de rendimento acadêmico no curso (IRA). Inscrições recebidas fora do prazo serão desconsideradas. As inscrições que não contemplarem todos os documentos requisitados não serão homologadas. As inscrições homologadas serão divulgadas por e-mail. A seleção será realizada por meio de entrevista, conforme critérios de seleção e requisitos necessários para participação no projeto constantes abaixo.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;*
- b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;*
- c) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;*
- d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;*
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*
- f) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;*
- g) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;*
- h) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;*
- i) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos editais PRODSCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista;*
- j) Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;*

EDITAL PROEC Nº 05/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 – 2024)



Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Índice de rendimento acadêmico (IRA);*
- b) *Disponibilidade para realização das atividades;*
- c) *Conhecimento sobre o Cuidado Farmacêutico.*

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista e voluntário será constituído de entrevista realizada pela coordenadora do projeto, conforme critérios de seleção e requisitos necessários para participação no projeto, pré-estabelecidos acima. As entrevistas serão agendadas pela coordenadora responsável pelo projeto, via e-mail dos inscritos, no período de 01/09/2023 a 11/09/2023. O IRA do estudante no curso da UFOB será utilizado na atribuição da nota final do processo seletivo.

Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 – 2024).

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Dados do Estudante

Estudante:	
Matrícula:	
Modalidade: () Bolsista () Voluntário	
E-mail:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	Celular:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Endereço Completo:

Município:

II - Dados Acadêmicos

Curso:

Turma:

Centro:

Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Edital Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX) e o Edital do Processo de Seleção da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Local/data _____ / _____ / _____

Assinatura do Estudante